



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventivas e corretiva em máquinas pesadas e tratores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

Secretaria Municipal da Agricultura

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de São Vendelino/RS dispõe de frota própria de máquinas pesadas e tratores agrícolas utilizados de forma contínua na execução de serviços públicos essenciais, especialmente na conservação e recuperação de estradas e vias municipais, abertura e limpeza de valas, movimentação de terra, manutenção da infraestrutura urbana e rural, apoio às atividades agrícolas, atendimento aos produtores rurais e execução de demais serviços de competência das Secretarias Municipais de Obras e Trânsito e da Agricultura.

Em razão da utilização frequente e das condições de trabalho às quais esses equipamentos são submetidos, verifica-se a ocorrência natural de desgaste de peças, componentes e sistemas mecânicos, hidráulicos, elétricos e eletrônicos, tornando indispensável a realização periódica de manutenções preventivas e, quando constatadas falhas ou avarias, de manutenções corretivas. A indisponibilidade prolongada desses equipamentos compromete diretamente a capacidade operacional das Secretarias e pode ocasionar atrasos na execução dos serviços públicos.

A Administração Municipal não dispõe de estrutura própria suficiente, mão de obra especializada, equipamentos de diagnóstico e ferramental específico para executar integralmente os serviços necessários, especialmente diante da diversidade de marcas, modelos e características técnicas que compõem a frota. Dessa forma, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada que disponha de estrutura adequada para diagnóstico, manutenção, reparação e substituição de peças e componentes.

A contratação deverá contemplar, de forma integrada, a prestação dos serviços de manutenção e o fornecimento das peças, componentes e acessórios necessários à execução dos reparos, permitindo que cada intervenção seja realizada de acordo com a necessidade efetivamente identificada no equipamento, mediante prévia avaliação, orçamento e autorização da Administração.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratada deverá possuir capacidade técnica, operacional e estrutural compatível com a execução de serviços de manutenção preventiva e



corretiva em máquinas pesadas e/ou tratores agrícolas, conforme o lote para o qual for contratada, disponibilizando profissionais qualificados, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços.

Os serviços deverão abranger diagnóstico, desmontagem, manutenção, reparação, regulagem, substituição e montagem de componentes mecânicos, elétricos, eletrônicos, hidráulicos e demais sistemas relacionados aos equipamentos, conforme a necessidade constatada. O fornecimento de peças deverá ocorrer exclusivamente mediante autorização prévia da Administração, após identificação da necessidade e apresentação do respectivo orçamento.

As peças, componentes e acessórios empregados deverão ser novos, sem uso anterior, de qualidade compatível com as especificações e recomendações dos fabricantes dos equipamentos, não sendo admitidas peças usadas, reconcondicionadas ou remanufaturadas, salvo quando houver previsão expressa e autorização específica da Administração. Deverão ser observadas as condições de garantia estabelecidas no Termo de Referência e na legislação aplicável.

A oficina destinada à execução dos serviços deverá estar localizada em distância **máxima de 25 km da sede do Município de São Vendelino/RS**, considerando a necessidade de deslocamento frequente de máquinas de grande porte, cujo transporte ou circulação por longas distâncias gera custos adicionais, consumo de combustível, desgaste dos equipamentos e aumento do período de indisponibilidade da frota. A limitação deverá ser aferida pela distância rodoviária entre a sede municipal e o estabelecimento onde os serviços serão efetivamente realizados.

A contratada deverá possuir instalações adequadas ao porte dos equipamentos atendidos, equipamentos de diagnóstico e estrutura suficiente para executar os serviços com segurança e qualidade, devendo possuir capacidade operacional para atendimento simultâneo de, no mínimo, dois equipamentos, quando necessário.

Os serviços deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias, sem prejuízo de prazo superior eventualmente previsto pelo fabricante ou pela legislação aplicável. As peças fornecidas deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, quando compatível com a natureza do componente e observadas as condições estabelecidas pelo fabricante.

Serviços especializados complementares que eventualmente não sejam executados diretamente pela contratada, tais como retífica, usinagem, recuperação de componentes, lanternagem ou pintura, poderão ser subcontratados quando previamente autorizados pela Administração, permanecendo a contratada



integralmente responsável pela qualidade, garantia, prazos e demais obrigações decorrentes da execução.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas foram calculadas com base no histórico de consumo e na frota municipal atualmente disponível. Para o período de 12 meses, estimam-se até 2.000 horas de serviços técnicos para máquinas pesadas e 1.000 horas para tratores agrícolas, com fornecimento de peças conforme demanda efetiva.

Essas estimativas foram elaboradas a partir de memórias de cálculo que consideram o uso contínuo da frota, bem como variações decorrentes de novas aquisições ou desativações de veículos, possibilitando planejamento eficiente e economicidade na contratação.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

Foi realizado levantamento junto a fornecedores e oficinas especializadas da região, bem como análise de processos licitatórios de municípios vizinhos, o que permitiu identificar preços médios e condições de prestação de serviços compatíveis com as necessidades do Município.

Constatou-se que a forma mais vantajosa de contratação é por meio de Registro de Preços, com empresas especializadas capazes de fornecer tanto peças quanto serviços, garantindo flexibilidade, agilidade no atendimento e economia de recursos. A exigência de oficinas próximas à sede do Município reduz custos logísticos e minimiza o tempo de inatividade dos veículos, assegurando melhor aproveitamento da frota.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa de preços realizada, nos valores praticados no mercado e em contratações anteriores relacionadas ao mesmo objeto, estima-se o valor global máximo da contratação em R\$ 1.870.000,00 (um milhão oitocentos e setenta mil).

O valor estimado encontra-se distribuído da seguinte forma:

Lote 01 – Máquinas Pesadas: R\$ 1.320.000,00;

Lote 02 – Tratores Agrícolas: R\$ 550.000,00.

A estimativa contempla os valores correspondentes às horas técnicas previstas e ao fornecimento de peças, componentes e acessórios, consideradas as condições e critérios de desconto estabelecidos para a futura contratação. Por se tratar de Registro de Preços, os valores e quantitativos representam limites estimados para o período de vigência da Ata, não constituindo obrigação de



contratação integral pela Administração, sendo os serviços e fornecimentos solicitados exclusivamente de acordo com as necessidades efetivamente verificadas.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de primeira linha e atendimento emergencial quando necessário. Os serviços serão executados prioritariamente nas dependências da contratada, que deverá possuir estrutura física e tecnológica adequada, bem como equipe treinada.

A solução garante agilidade, segurança e qualidade na manutenção da frota, assegurando que os veículos e equipamentos permaneçam disponíveis para o desempenho das atividades essenciais do Município.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A divisão da contratação em dois lotes - máquinas pesadas e tratores agrícolas - foi definida para ampliar a competitividade do certame e possibilitar a participação de empresas com especializações distintas. Essa estruturação evita conflitos entre fornecedores de peças e prestadores de serviços, permite maior eficiência na execução contratual e assegura economicidade ao Município, sem prejuízo à integridade do objeto.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da contratação, espera-se a maior disponibilidade da frota municipal, redução de paralisações e de custos com manutenções emergenciais, melhor aproveitamento dos recursos financeiros e humanos, além de maior segurança e eficiência operacional. O objetivo final é garantir a continuidade dos serviços públicos e a adequada conservação do patrimônio municipal.

9. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PRÉVIAS

Antes da formalização do contrato, a Administração deverá designar os fiscais e gestores responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução, bem como promover, se necessário, a capacitação da equipe para controle técnico, registro das intervenções e verificação das peças substituídas. Também serão adotados procedimentos internos para garantir a adequada gestão e rastreabilidade dos serviços realizados.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Esta contratação é autônoma, mas está diretamente relacionada às atividades das Secretarias de Obras, Agricultura e Trânsito, que dependem do pleno funcionamento da frota para executar suas atribuições. Não há previsão de contratos interdependentes que interfiram diretamente na execução deste objeto.



11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A execução do contrato gera resíduos como peças substituídas, óleos e lubrificantes usados, cuja destinação adequada deve obedecer à legislação ambiental vigente. A contratada deverá adotar medidas de logística reversa, promovendo o correto descarte ou reciclagem desses materiais, além de garantir que os serviços de manutenção observem padrões de baixo impacto ambiental e eficiência no uso de recursos.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação proposta é adequada e necessária para atender às demandas da frota municipal, assegurando eficiência, economicidade e segurança na prestação dos serviços públicos. O levantamento técnico e econômico confirma a viabilidade da solução, que representa a melhor alternativa para garantir a continuidade das atividades da Administração e o interesse público.

São Vendelino, 24 de Agosto de 2026.

VANDUIR SPIASSI

Secretário Municipal de Obras e Trânsito,
Resp. pela Secretaria Municipal da Agricultura

Aprovo o estudo e autorizo a licitação.

RÉGIS PAULO FRITZEN

Prefeito Municipal
São Vendelino/RS